



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde – PAS-UFMS de 2012, instituído por meio da Portaria nº 1086/2009.

Aos vinte e três dias do mês de março de 2012, às 14:45 horas, iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado: Julio Cesar Gonçalves, João Jair Sartorelo, Lucivaldo Alves dos Santos, Vicente Agostinho de Oliveira, Ana Denise Ribeiro Mendonça, Edvair Alves Ferreira. Foi feita a abertura pelo Presidente do Colegiado com a leitura da pauta e solicitação de inclusão de novos itens. Como não houve itens a serem incluídos, foi feita exposição do **Item 1: Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2011** – Após a leitura foi aprovada por unanimidade. **Item 2: Aprovação das contas do ano de 2011;** – As contas foram fiscalizadas e aprovadas pela Comissão Permanente de Fiscalização. Depois de análises e sanadas todas as dúvidas pela Coordenadora, as contas foram aprovadas por unanimidade. **Item 3: Casos dos servidores: Marcio Artacho Peres e Mário Sergio Gonçalves;** Caso do servidor Márcio Artacho Peres: Márcio Artacho era servidor da Universidade e beneficiário do programa. Agora é servidor da IFMS e solicitou continuar no PAS-UFMS por 6 meses, justamente por conta das carências, ao entrar em outro plano. A solicitação foi aprovada já que o plano tem intenção de filiar os servidores da IFMS. Caso do servidor Mário Sergio: A esposa do servidor fez uma cirurgia de ortopedia. Foi internada pelo PAS/UFMS. O PAS-UFMS pagou os materiais e a internação e o servidor pagou de honorários médicos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O servidor entrou com requerimento de ressarcimento e o PAS-UFMS devolve o valor de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) de acordo com a tabela em vigência. O servidor alega ter entendido da Coordenadora que o Programa ressarciria o valor total. Após explicação da Coordenadora que em momento algum disse isso ao titular foi feita proposta de ressarcir metade do valor pago, ou seja, R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais). Para evitar tais desentendimentos o Prof. Júlio propôs confeccionar uma cartilha sobre o funcionamento do PAS-UFMS. A proposta foi aprovada, tanto do pagamento quanto da cartilha. **Item 4: Alteração nos valores dos atendimentos emergenciais da Maternidade Cândido Mariano;** A Maternidade Cândido Mariano solicitou alteração da



Tabela, senão interromperia os atendimentos a partir de 1º/01/2012. A Coordenação tomou a iniciativa de propor a tabela CBHPM 5ª edição mais 30% tendo em vista os valores atualmente pagos aos partos e principalmente que a Maternidade Cândido Mariano é a única maternidade de atendimento emergencial. A proposta foi aprovada.

Item 5: Proposta de valor diferenciado de consulta com reumatologista; Hoje não há reumatologista credenciado no PAS-UFMS. As consultas com reumatologistas são caras e alguns beneficiários não tem condições de arcar com o valor e depois pedir o ressarcimento do Programa. A Coordenadora propôs credenciar um reumatologista e pagar a consulta o valor de 100,00 (R\$ 12,00 o beneficiário e R\$ R\$ 88,00 o Programa). O Programa também daria um prazo até dezembro/2012 para os beneficiários de outros médicos reumatologistas migrarem para o médico credenciado. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Item 6: Proposta de alteração dos valores da taxa de vídeo dos otorrinolaringologistas, dos pacotes da oftalmologia e do pacote da hemodiálise:

Pacotes dos otorrinolaringologistas: O levantamento feito mostrou que em 2010 foram pagas três taxas de vídeo; em 2011, duas taxas de vídeo e até a presente data uma taxa de vídeo. Hoje a taxa de vídeo é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A proposta dos otorrinolaringologistas é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para taxa de vídeo e para os procedimentos a tabela CBHPM 5ª Edição plena. Alegam que somente o PAS-UFMS e a CASSEMS pagam tabela antiga. A proposta foi aceita por unanimidade.

Pacotes Oftalmológicos: Desde 2009 que o PAS-UFMS paga a mesma tabela. Os Oftalmologistas encaminharam proposta de aumento. Foi estudado com os auditores e nossa proposta é equiparar com o valor da UNIMED, exceto a cirurgia de cataratas que propomos pagar R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Foi aprovada por unanimidade.

Pacote dos procedimentos de Hemodiálise: Aprovar a proposta da nossa auditoria de enfermagem que realizou estudo após reivindicação das empresas que realizam tais procedimentos. De acordo com a proposta os valores ficariam bem próximos aos da UNIMED. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Item 7: Solicitação de valor diferenciado da consulta de endocrinologista e exames de Corumbá: Enviaram proposta de cobrar R\$ 92,00 na consulta. A Coordenadora propôs



que o beneficiário paga os R\$ 92,00 e o Programa ressarci R\$ 80,00. **Item 8: Assuntos Gerais: Apresentação das contas de janeiro e fevereiro de 2012 e Sistema de informática do PAS-UFMS:** As contas dos meses de janeiro e fevereiro de 2012 foram apresentadas aos membros do colegiado. Sistema de informática do PAS: O sistema está parado novamente. O analista passou em outro concurso e o PAS-UFMS está negociando com o NTI para encontrar uma solução. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião, às 15:50h, onde eu, Edvair Alves Ferreira, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

Julio Cesar Gonçalves
Pró-Reitor de Administração

Edvair Alves Ferreira
Chefe da DIMA/GRH/PRAD

Ana Denise Ribeiro Mendonça
Coordenadora do PAS/UFMS

Lucivaldo Alves dos Santos
Membro

João Jair Sartorelo
Membro

Vicente Agostinho de Oliveira
Membro



Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde – PAS-UFMS de 2012, instituído por meio da Portaria nº 403/2012.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, as treze e trinta horas iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Robert Schiaveto de Souza, João Jair Sartorelo, Maria de Fátima Alves Bonifácio, Jose Leomar Gonçalves, Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio, Carlos Aparecido de Almeida, Edeilton Aparecido Barbosa e Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado. A Coordenadora do Programa Ana Denise leu a pauta da reunião e após acréscimos de assunto à mesma foi aprovada. Em seguida foi feita a apresentação dos novos membros do Colegiado e um breve histórico do PAS-UFMS. A seguir, as deliberações da pauta. **Item 1 CASO DOS SERVIDORES:** a) Edna de Moraes Nogueira: a beneficiária solicita ressarcimento de medicação oftalmológica usada em caráter de urgência, após discussão o colegiado aprovou por unanimidade o ressarcimento de cinquenta por cento do valor (50%); b) Luiz José Gonçalves: Segundo informações da Coordenadora, o Dr. Iraldo reclamou sobre o não pagamento de um tratamento realizado pela dependente do Servidor Luiz José Gonçalves. Não consta no sistema do PAS-UFMS que a beneficiária realizou a perícia final, por isso não foi pago ao dentista. Atendendo ao Regulamento, foi emitida uma notificação ao Servidor para que o mesmo efetuasse o referido reembolso ao PAS-UFMS, já que o Programa pagou pelo tratamento. O servidor recorreu ao Colegiado alegando ter sido feita a perícia final. Após discussão ficou decidido por unanimidade indeferir a solicitação do beneficiário. c)-Elza dos Passos Miranda: seu agregado - Pai com oitenta e quatro anos foi internado quatro dias antes de terminar o prazo de carência, onde permanece internado até a presente data, conforme informação da Coordenadora. Ficou deliberado que a Titular arque com as despesas geradas pelo mesmo, durante a carência (quatro dias), e as despesas geradas após a carência será analisada pelos auditores do PAS-UFMS. d) Maria das Graças e Pedro Morel: solicitam ressarcimento do valor pago pelo uso de ambulância para deslocamentos durante a internação. O colegiado deliberou o ressarcimento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para UTI móvel, e para ambulância simples o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), haja vista que esta



despesa é prevista pelas normas da ANS. **Item 2** TABELA OFTALMOLÓGICA 2012: aprovada a nova tabela por unanimidade, justificando que o PAS-UFMS está desde 2009 sem alteração dos valores oftalmológicos. **Item 3** VALOR DE LENTE IMPLANTADA NA CIRURGIA DE CATARATA EM CASO DE PACIENTE DIABÉTICO: após discussão, ficou estabelecido que a diferença do valor da lente especial para a lente comum, será paga 50% pelo beneficiário e 50% pelo PAS-UFMS. **Item 4.** SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DE PRÓTESE DENTÁRIA: o colegiado deliberou de acordo, por unanimidade. **Item 5.** AUMENTO DO VALOR DA TABELA HOSPITALAR DO PAS-UFMS: a coordenação fica autorizada a negociar: regra/tabela da Unimed/concorrente mais dez por cento (+10%) ou reposição da inflação sobre as tabelas hospitalares – 15%. **Item 6.** REINVIDICAÇÃO DA SOCIEDADE SUL-MATO-GROSSENSE DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: A Sociedade solicita o pagamento dos exames conforme a 6ª edição da tabela CBHPM integral. Porém foi colocado pela Coordenadora que hoje pagamos valores muito parecidos com a UNIMED e a CASSEMS, mas que a sociedade proibiu as clínicas que fazem parte da sociedade de atender aos beneficiários do PAS-UFMS. A sugestão do Programa é que deveríamos pagar a CBHPM 5ª edição menos vinte por cento para termos competitividade e também porque a atual tabela do PAS-UFMS é a CBHPM 4ª Edição de 2004 menos 20%. Após discussão. O Colegiado decidiu, por unanimidade, que o Programa não aceite a solicitação da Sociedade e que adote a tabela CBHPM 5ª edição menos vinte por cento. **Item 7.** - TABELA DIFERENCIADA PARA ATENDIMENTO DE PRONTO-SOCORRO ORTOPÉDICO: A Coordenadora explicou que atualmente não há especialidade de pronto atendimento em ortopedia credenciada ao PAS-UFMS, e que recentemente o Pênfigo criou esse serviço em Campo Grande. Foi solicitado à auditoria de enfermagem uma análise dos valores da tabela proposta pelo Pênfigo. Após comparar com os valores acordados com outros planos foi sugerida a Tabela em Anexo. Após discussão a tabela foi aprovada por unanimidade. **Item 8.** - ALTERAÇÃO DO VALOR PARTICIPATIVO PARA CINQUENTA REAIS. Foi colocado que atualmente os exames acima de trinta reais, o beneficiário participa com 20% do valor. A sugestão da Coordenação é que esse valor seja acima de cinquenta reais, pois facilitaria para os beneficiários, uma vez que a maioria dos exames



fica abaixo desse valor e que não necessitariam de autorização. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 9. VALOR DAS CONSULTAS PSIQUIÁTRICAS.** Foi solicitado pela Coordenadora o aumento da consulta para a especialidade de psiquiatria no mesmo valor da consulta com reumatologista devido à dificuldade de credenciados com essa especialidade. A consulta teria o valor de 100,00 (R\$ 12,00 para o beneficiário e R\$ R\$ 88,00 para o Programa). Após discussão foi aprovado por unanimidade. **Item 10 - REINVIDICAÇÃO DOS MÉDICOS AUDITORES:** os médicos auditores pleiteiam aumento dos valores dos serviços prestados. A Coordenadora apresentou uma análise dos valores pagos pela UNIMED e CASSEMS, e o Programa está pagando de acordo com o mercado. Após discussão, o Colegiado entendeu que o Programa deverá atender ao contrato, reajustando conforme a inflação do período. **Item 11 – COBERTURA DE DESLOCAMENTOS POR AMBULÂNCIAS:** Foi solicitado pela Coordenadora a cobertura de deslocamento para realização de procedimentos em beneficiários internados. O valor do mercado é de quatrocentos e cinquenta reais para UTI móvel e para ambulância simples o valor de cento e vinte reais, haja vista que esta despesa é prevista pelas normas da ANS. Após discussão o Colegiado aprovou a cobertura de ambulâncias para pacientes internados conforme valores de mercado. **Item 12 - NEGOCIAÇÃO DE VALORES DOS EXAMES REALIZADOS PELA NEUROCLINICA:** A Coordenadora explicou que alguns exames neurológicos somente são feitos por essa empresa, e de acordo com informações dos auditores, se não pagarmos o valor solicitado eles suspendem ao atendimento por serem exclusivos. Como são poucos exames e também não temos outra saída o PAS-UFMS deve aceitar a reivindicação da empresa que é a Tabela CBHPM 6ª Edição menos vinte por cento. Valores aceitos pelo Colegiado. **Item 13 – ACOMPANHAMENTO E/OU ATUAÇÃO DE ANESTESIOLOGISTA NOS EXAMES OFTALMOLÓGICOS E NOS EXAMES ENDOSCÓPICOS:** Foi explicado pela Coordenadora que algumas clínicas que realizam endoscopias e exames oftalmológicos solicitam acompanhamento de médicos anestesistas sem ter previsão na tabela Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), por isso os médicos auditores do Programa solicitaram uma norma para nortear a negativa do acompanhamento de anestesista para tais exames, sendo sugerido pelos mesmos a



seguinte redação “Estabelecer que somente serão liberados o acompanhamento e/ou atuação de anestesiológista nos exames oftalmológicos e nos exames endoscópicos em situações de exceção, tais como: beneficiários especiais, beneficiários sequelados graves e crianças ”. Aprovado por unanimidade a normatização. **Item 14** - Apresentação do PAS-UFMS aos novos membros do colegiado: conforme acima relatado, na abertura da reunião houve apresentação dos novos membros e foi feito um histórico do PAS-UFMS com as perspectivas futuras, ficando estipulado que a cada reunião do colegiado um conselheiro será eleito para redigir a ata. **Item 15. APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO/2012:** as contas foram apresentadas e foi divulgado o saldo de R\$ 1.917.120,10 (um milhão novecentos e dezessete mil e cento e vinte reais e dez centavos), como reserva técnica. Valor esse aquém do estabelecido pelas normas do Programa que deverá ser equivalente a três contribuições. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião, às 16:150h, onde eu, Edvair Alves Ferreira, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

Robert Schiaveto de Souza
Presidente

Jose Leomar Gonçalves
Rep. dos benef. técnico-administrativos

Ana Denise Ribeiro M. Maldonado
Vice-Presidente

João Jair Sartorelo
Rep. dos beneficiários docentes

Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio
Rep. dos benef. inativos e pensionistas

Maria de Fátima Alves Bonifácio
Rep. do Câmpus de Aquidauana

Carlos Aparecido de Almeida
Rep. do Câmpus do Pantanal

Edeilton Aparecido Barbosa
Rep. do Câmpus de Três Lagoas



Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde – PAS-UFMS de 2012, instituído por meio da Portaria nº 403/2012.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, as treze e trinta horas iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Carmem Borges Ortega, Maria de Fátima Alves Bonifácio, Jose Leomar Gonçalves, Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio, Carlos Aparecido de Almeida, Edeilton Aparecido Barbosa e Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado, e os membros da Comissão Permanente de Fiscalização: Alberto Rikito Tomaoka e Marcio de Aquino. A Coordenadora do Programa Ana Denise leu a pauta da reunião e após acréscimos de assuntos a mesma foi aprovada. Foi acrescentado no item 2 o caso de Servidor Laercio dos Santos. A seguir, as deliberações da pauta. **Item 1 APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012:** aprovada por unanimidade; **Item 2 CASO DOS SERVIDORES:** a) Rubens Marques Ferreira Maia: o beneficiário solicita o ressarcimento de cinquenta por cento (50%) sobre o valor de consulta paga no valor de trezentos reais (R\$ 300,00) para obter de especialista receituário para medicação de dor, após discussão o colegiado aprovou por unanimidade o ressarcimento de 50% do valor pago; b) Elza dos Passos Miranda: solicita a isenção de pagamento sobre despesas geradas pelo seu agregado - pai de oitenta e quatro anos que foi internado quatro dias antes de terminar o prazo de carência de adesão. Já deliberada na segunda reunião deste colegiado que a titular deveria arcar com as despesas do período. Após discussão o colegiado manteve a decisão de que a servidora reembolse o PAS-UFMS; c) Laércio dos Santos: caso do servidor que mesmo após se desligar do PAS na data de nove de maio do ano de dois mil e cinco (09/05/2005), continuou na pessoa de sua esposa e filho, portadores de doenças que exigem tratamento constante e periódico, a realizar consultas gerando despesas ao Programa, que por não ter um programa de informática que fazia o bloqueio desse tipo de problema e o médico como os pacientes eram antigos, não mais pedia os cartões do PAS-UFMS. Foram cinquenta e três consultas pagas ao médico, que por solicitação do servidor já se manifestou informando que desconhecia que os pacientes haviam se desligado do Programa. O servidor se justificou não estar ciente das consultas de seus dependentes. Após discussão este colegiado



deliberou que o servidor seja informado do valor total despendido pelo programa, e que a sua não manifestação, ou dependendo dela, irá abrir sindicância via CGGP; **Item 3 AUMENTO DO VALOR DA TABELA DE MATERIAIS HOSPITALARES DO PAS-UFMS:** aprovada a nova tabela por unanimidade, justificando que desde o ano de dois mil e dez (2010) o PAS-UFMS não atualiza estes valores. O reajuste foi de 15%; **Item 4 REGRAS PARA AUTORIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS ODONTOLÓGICAS:** após detecção de muitas solicitações de radiografias panorâmicas, os peritos odontológicos do PAS-UFMS propuseram a seguinte norma: a) Estabelecer que as radiografias panorâmicas odontológicas serão autorizadas no limite de uma por ano, mediante justificativa, nos seguintes casos: I - Nível ósseo, em casos específicos para implantes realizados pela Faculdade de Odontologia da UFMS, solicitados pelos profissionais desta; II - Para fins cirúrgicos; III- Nível ósseo para pacientes com problemas periodontais; IV - Cronologia dentária para odontopediatria; V - Dentes supranuméricos; VI - Agenesia. Os demais casos serão analisados e deliberados pelos peritos odontológicos do PAS-UFMS. Após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 5 SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE TABELA DE ODONTOLOGIA:** o último reajuste foi em junho de dois mil e onze (jun/2011), após discussão e consulta ao regimento PAS, ficou deliberado a formalização da comissão permanente de negociação de tabelas e foi indicado o Membro do Colegiado José Leomar Gonçalves para estudar o reajuste e trazer na próxima reunião do Colegiado. **Item 6 AUMENTO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PAS-UFMS:** foi divulgado o saldo da reserva técnica de um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil seiscientos e sete reais e dois centavos (R\$1.495.607,02), de onde já se usou recursos para pagamentos mensais de despesas, visto isto, e a crescente demanda de aumentos de honorários, tabelas, procedimentos, matérias e, que o último reajuste beneficiários foi em agosto do ano de dois mil e doze (agosto/2012) ficou deliberado à necessidade de se estabelecer novos valores de contribuição. A nova tabela ficou indexada a entrar em vigor no mês em que o governo implantar a nova tabela de custeio do plano de saúde dos servidores federais, prevista para janeiro/2013, ou salvo caso, a tabela entrará em vigor a partir de março/2013, data limite para o PAS-UFMS suportar as contas. A proposta de aumento discutida e aprovada



por unanimidade é: I - Beneficiários titulares e dependentes: 0 a 18 anos R\$ 120,00; 19 a 23 anos - R\$ 140,00; 24 a 28 anos – R\$ 145,00; 29 a 33 anos – R\$ 150,00; 34 a 38 anos – R\$ 160,00; 39 a 43 anos - R\$ 170,00; 44 a 48 anos - R\$ 180,00; 49 a 53 anos - R\$ 195,00; 54 a 58 anos – R\$ 205,00; 59 anos ou mais - R\$ 220,00. II – Beneficiários agregados: 0 a 18 anos - R\$ 95,00; 19 a 23 anos – R\$ 125,00; 24 a 28 anos – R\$ 145,00; 29 a 33 anos - R\$ 160,00; 34 a 38 anos – R\$ 175,00; 39 a 43 anos – R\$ 195,00; 44 a 48 anos – R\$ 220,00; 49 a 53 anos – R\$ 260,00; 54 a 58 anos – R\$ 320,00; 59 anos ou mais R\$ 370,00. **Item 7 ASSUNTOS GERAIS: APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO/2012:** foi apresentada a aprovação de contas até julho/2012 pelo conselho fiscal, e informadas às contas do trimestre agosto/setembro/outubro, englobando o valor de orçamento do governo federal, que este ano, foi em torno de um milhão e quinhentos mil reais e que infelizmente não está garantido para 2013. Ainda para registro, foi necessário uso de recursos da reserva técnica do PAS-UFMS, que teve de ser utilizado para complementação do pagamento de contas mensais, conforme mencionado/elucidado no item 6; **INFORMAÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CONTRA O PAS-UFMS:** o colegiado foi informado sobre as cinco (5) ações judiciais que o PAS-UFMS vem sofrendo: 1 - ação para ressarcimento de despesas para assistir parto; 2 - recurso contra valor ressarcido por despesas ocorridas em outro estado; 3 - para pagamento de despesas de endoprótese, não autorizada pelos auditores do PAS-UFMS; 4 - ação para tratamento de autismo, ainda não prevista e regulamentada pela Anvisa; 5 – ação para atendimento em CTI para beneficiário na carência. Foi exposto que todas essas ações estão sendo defendidas pela AGU. **IDA A BRASÍLIA – MEC -** Foi exposto pela Coordenadora que ela juntamente com a Prof^ª. Marisa da Proplan, foram a Brasília em outubro/2012 solicitar a criação da rotina no novo SIAFI para que o PAS-UFMS continue efetuando os pagamentos dos credenciados nos mesmos moldes do SIAFI antigo. Não havendo nada mais a tratar a Presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião, às 16:40h, onde eu, Maria de Fátima Alves Bonifácio, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

Carmem Ortega Borges

Jose Leomar Gonçalves



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Presidente

Rep. dos benef. técnico-administrativos

Ana Denise Ribeiro M. Maldonado
Vice-Presidente

João Jair Sartorelo
Rep. dos beneficiários docentes

Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio
Rep. dos benef. inativos e pensionistas

Maria de Fátima Alves Bonifácio
Rep. do Câmpus de Aquidauana

Carlos Aparecido de Almeida
Rep. do Câmpus do Pantanal

Edeilton Aparecido Barbosa
Rep. do Câmpus de Três Lagoas